

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cacoal

Lei nº 122/PMC-87

Cacoal, 10 de julho de 1987.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 25/87
PLS. 15

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Cacoal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal a
provou, e eu sanciono a seguinte Lei:

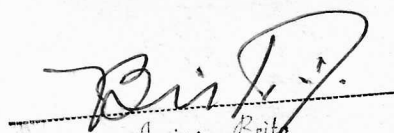
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município, no valor de CZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados) destinados a implantação do seguinte programa:

	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
0603070211.08	Ampliação do Paço Mun. - Palácio do Café
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, fica anulada a seguinte dotação:

	Secretaria de Planejamento
0303090402.04	Manutenção da Secretaria de Planejamento
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
	CZ\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Josino Brito
PREFEITO MUNICIPAL